



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Credenciamento	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 169 de 28 de dezembro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento formal por parte da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Geane da Costa Flauzino**, RG nº **MG-14.249.025 SSP/MG**, CPF nº **743.752.376-00**, do cargo de **Diretor de Escola**, símbolo **PISO DO MAGISTÉRIO-1**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de dezembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº. 170 de 31 de dezembro de 2025

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento formal por parte do servidor,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Lucas de Freitas Machado**, RG nº **MG-14.995.670 PC/MG**, CPF nº **027.282.150-06**, do cargo de **Supervisor de Setor de Serviços Auxiliares da SMS**, símbolo **SC-5**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de dezembro de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Credenciamento

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Termo de Credenciamento nº.: 14/2025 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **GABRIELA VASCONCELOS FERREIRA**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 15/12/2025. Vigência: 30/04/2026

Dotação Orçamentária:
02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 15/2025 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **ANA CLARA MENDES SOUTO**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 16/12/2025. Vigência: 30/04/2026

Dotação Orçamentária:
02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Foro: Comarca de Itapagipe

Termo de Credenciamento nº.: 16/2025 (Chamada Pública nº03/2021)

Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de plantão médico na rede municipal de saúde, no município de Itapagipe/MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

Credenciado: **LETICIA PEREIRA DA SILVA**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 16/12/2025 Vigência: 30/04/2026

Dotação Orçamentária:
02.01.10.02.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Foro: Comarca de Itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 3 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui Comissão de Contratações.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão de Contratações, composta pelas servidoras Clênia Merenciana de Oliveira (Presidente), Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz (Secretária), e Bruna Ferreira Faria Naves (Membro), nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2026.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 4 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui Comissão Especial de averiguação de bens e equipamentos constantes do inventário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial** para realização de inventário analítico dos bens patrimoniais e averiguação de bens e equipamentos em desuso ou inservíveis, composta pelas servidoras Viviane Queiroz Vasconcelos, Bruna Ferreira Faria Naves e pelo vereador Luiz Leonel Filho, sob a presidência deste, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2026.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 5 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Constitui Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Recebimento de Bens Patrimoniais Móveis, de acordo com art. 31, do Decreto Legislativo nº 02 de 18/08/2020, para recebimento de Bens Patrimoniais Móveis adquiridos pela Câmara Municipal de Itapagipe, composta pelos servidores Rubens Francisco de Souza, Viviane Queiroz Vasconcelos e pela servidora Letícia Cristina Dias de Vasconcelos, sob a presidência desta, devendo após terminado o trabalho, ser apresentado um relatório para as devidas providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2026.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 6 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmnitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o Quadro de Férias Regulares dos Servidores da Câmara Municipal para o Exercício de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução nº 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:


Art. 1º - Fica estabelecido o quadro de férias regulares dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2026, como segue:

NOME	CARGO	MÊS
João dos Reis da Silva Filho	Assessor Jurídico	03/2026
Viviane Queiroz Vasconcelos	Diretora do Departamento de Contabilidade/Financeiro e Gestão de Pessoal	04/2026
Rodrigo Rodrigues Barbosa	Procurador Geral	04/2026
Clênia Merenciana de Oliveira	Chefe de Gabinete	07//2026
Rubens Francisco de Souza	Assessor de Áudio e Vídeo	07/2026
Bruna Soares de Freitas	Assessora Parlamentar	07/2026
Letícia Cristina Dias de Vasconcelos	Assessora de Comunicação	08/2026
Jorgiania Melo da Silva	Controladora Geral	08/2026
Bruna Ferreira Faria Naves	Ouvidor-Geral	10/2026
Angela Maria C. Gidrão de Queiroz	Diretora Geral	11/2026

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 18 de dezembro de 2025.


vereador *Wilson Paula Rodrigues*
Presidente


vereador *Bruno Faria Ferreira*
Vice-presidente


vereador *Rafael Queiroz Leonel*
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRA:

Clênia Merenciana de Oliveira

EQUIPE DE APOIO:

I - Bruna Ferreira Faria Naves

II - Angela Maria Cândida Gidrão de Queiroz

III - Letícia Cristina Dias de Vasconcelos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2026.

vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente

vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente

vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 8 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 488, de 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Bruna Soares de Freitas portadora do CPF sob o nº 083.672.316-35, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal Local;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1033

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br


IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de janeiro de 2026.


vereador **Wilson Paula Rodrigues**
Presidente


vereador **Bruno Faria Ferreira**
Vice-presidente


vereador **Rafael Queiroz Leonel**
Secretário